



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA DIR-393/18, DE 09 DE MAIO DE 2018

O Diretor-Geral do **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Decreto nº 6.944, de 21/08/09, em observância à Lei nº 8.112, de 11/12/1990, o Decreto 8.260, de 29/05/2014, que dispõe sobre o banco de professor-equivalente e, ainda, nos termos da Resolução CD-057/17, **resolve:**

Art. 1º Retificar a Portaria DIR-242/18 que designa professores para comporem Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, referente ao Edital Específico nº **128/17** do **DCSA - Departamento de Ciências Sociais Aplicadas**, Unidade **Belo Horizonte**.

Área do Concurso

6.02.00.00-6 Administração; 6.02.01.00-2 Administração de Empresas; 6.02.01.02-9 Administração Financeira; 6.03.00.00-0 Economia; 6.03.01.00-7 Teoria Econômica; 6.03.02.00-3 Métodos Quantitativos em Economia; 6.03.03.00-0 Economia Monetária e Fiscal; 6.03.05.00-2 Economia Internacional

Onde se lê:

Membros da Banca	Instituição	Função
Felipe Dias Paiva	CEFET-MG	Presidente
Lilian Marques Nagem Byrro	CEFET-MG	1º Titular
Rubens Augusto de Miranda	EMBRAPA	2º Titular
Lívia Maria de Pádua Ribeiro	CEFET-MG	1º Suplente
Douglas Marcos Ferreira	UFSJ	2º Suplente

Leia-se:

Membros da Banca	Instituição	Função
Felipe Dias Paiva	CEFET-MG	Presidente
Lívia Maria de Pádua Ribeiro	CEFET-MG	1º Titular
Rubens Augusto de Miranda	EMBRAPA	2º Titular
Douglas Marcos Ferreira	UFSJ	1º Suplente

Art. 2º Esta portaria tem efeitos retroativos a 02/05/2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá validade até 30/06/2018.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral
CEFET-MG